CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 413/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, oficie o **Senhor Flávio Furtado, diretor da Empresa de Ônibus Cidade de Ibiúna,** para que o mesmo determine os estudos necessários para que a linha de ônibus do Bairro da Ressaca, seja feita pelo menos de 30 em 30 minutos, todos os dias da semana.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos moradores do referido Bairro a respeito de que os ônibus da linha do Bairro da Ressaca passe de 30 em 30 minutos, já que na atualidade está sendo feita essa linha de ônibus poucas vezes ao dia, tendo em vista que é grande o número de moradores que utilizam a referida linha de ônibus, o que prejudica em muito a todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Friolo
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.